

EDITAL



---**JOÃO NUNO LACERDA TEIXEIRA DE MELO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão -----

---Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea I) do art.º 19º do Regimento da Assembleia Municipal, torna públicas que na sua reunião ordinária de 25 de fevereiro de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta de Louvor do CHEGA a todos os profissionais de saúde e funcionários administrativos da Câmara Municipal de Famalicão que estiveram na linha da frente no combate à pandemia. -----

- **Aprovada, por unanimidade**, a Moção da CDU do Dia Internacional da Mulher - 8 de março. -----

- **Rejeitado**, o Voto de Protesto do PS sobre o Gabinete de Informação. -----

- **Aprovado, por unanimidade**, o Voto de Pesar do PSD, pelo falecimento de Monsenhor Joaquim Fernandes. -----

- **Aprovado, por unanimidade**, o Voto de Saudação do PSD a D. Jorge Ferreira da Costa Ortiga. -----

- **Aprovado, por maioria**, o Voto do PSD de Condenação, de Solidariedade, de Recomendação e proposta de constituição da uma comissão eventual de estudo. -----

- **Aprovado, por unanimidade**, o Voto de Pesar do CDS, pelo falecimento de Monsenhor Joaquim Fernandes. -----

- **Aprovado, por unanimidade**, o Voto de Recomendação do CDS à tutela, Governo de Portugal, Ministério da Administração Interna, para proceder a uma reorganização administrativa e efetiva na coordenação no terreno entre forças de segurança. -----

- **Aprovado, por unanimidade**, o Voto de Pesar do PS, pelo falecimento de Monsenhor Joaquim Fernandes. -----

- **Aprovado, por unanimidade**, o Voto de Pesar do PS, pelo falecimento do Professor António Martins Vieira. -----

- **Aprovado, por unanimidade**, o Voto de Congratulação da CDU, pelos 95 anos Bombeiros Voluntários Famalicenses. -----

- **Aprovado, por unanimidade**, baixar a uma comissão eventual de estudo a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal. -----



- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal do Acordo de Parceria “Vaudeville Rendez-Vous - Festival Internacional de Artes Performativas 2022-2024” – Barcelos, Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, conforme o disposto na alínea c), do número 1, do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (Lei dos Compromissos). Tudo nos Termos da respetiva proposta. -----
- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de Estorno de verbas relativas aos contratos interadministrativos de delegação de competências para execução dos trabalhos e obras de requalificação da rede viária em Estradas Municipais/Caminhos Municipais e águas residuais e dos contratos de cooperação/protocolos, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----
- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de Aprovar o Plano de Emergência Externo da Continental Mabor, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----
- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal do Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Vila Nova de Famalicão - troço da antiga EN14 entre o Km 28,869 e o Km 29,688, nos termos e para efeitos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----
- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de Aprovação do Acordo de Cooperação com o Centro Hospitalar do Médio Ave e Cespu C.R.L, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual (Lei dos compromissos). Tudo nos termos da respetiva proposta. -----
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de Estratégia Local de Habitação de Vila Nova de Famalicão, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tudo nos termos da respetiva proposta.
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal da Desafetação de parcela de terreno afeta ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, com a área de 788,97 m2, decorrente da alteração do loteamento com alvará n.º 46/1995, da Freguesia

de Castelões, deste concelho, ao abrigo do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 2.º Grau, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 3.º Grau, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal do Conselho Municipal de Educação (2022-2025), de acordo com os artigos 57.º e 58.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- **Aprovada, por maioria**, a eleição de 4 representantes da Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. -----

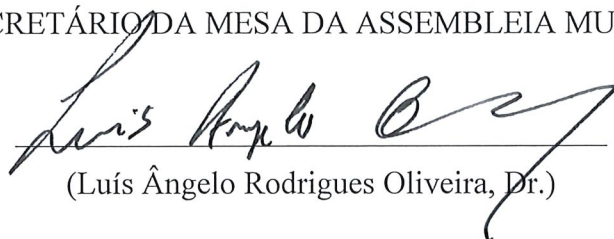
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de não pretender exercer, no ano de 2022, as competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nomeadamente as seguintes: -----

---1 - Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, o qual concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. -----

---2 - Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 32 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, diploma que concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.

Vila Nova de Famalicão, 4 de março de 2022,

O 1º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Luís Ângelo Rodrigues Oliveira, Dr.)

ED

